

JOGOS DOS SERVIDORES – EDIÇÃO 2025
2ª CORRIDA DOS SERVIDORES PÚBLICOS – EDIÇÃO 2025

Os interessados em patrocinar os eventos poderão optar por uma das cotas individuais descritas neste Anexo, mantendo-se inalterados os valores e quantidades disponíveis. O patrocínio será formalizado mediante Termo de Patrocínio e doação por transferência bancária na conta indicada pelo patrocinado.

As contrapartidas descritas constituem o mínimo obrigatório. Prazos, especificações técnicas e procedimentos de aprovação estão detalhados neste Anexo e deverão ser integralmente observados pelo patrocinador e pela organização.

Formulário de interesse deverá ser enviado para o e-mail: jogosservidores.sead@sead.se.gov.br, para avaliação da comissão.

ANEXO I
DAS COTAS DE PATROCÍNIO PARA A 2ª CORRIDA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS – EDIÇÃO 2025

COTA	VALOR	CONTRAPARTIDAS	QUANTIDADE
Exclusive	R\$ 100.000,00	a) Exclusividade de segmento (sem concorrentes da mesma categoria). b) Logomarca em destaque máximo em todos os materiais, arenas e kits oficiais. c) Direito de nomeação parcial de arenas ou modalidades. d) Estande exclusivo em área nobre (10x10m), conforme planta aprovada. e) Acesso ao <i>lounge</i> VIP ampliado. f) Mínimo de 05 postagens dedicadas em redes sociais oficiais. g) Citação prioritária em todas as cerimônias e <i>press releases</i> . h) Certificado de Patrocinador Exclusivo + direito ao uso do selo oficial. i) Relatório pós-evento exclusivo com métricas, <i>clipping</i> e fotos. j) Direito a instalação de até 04 <i>blimps</i> e 08 <i>wind banners</i> conforme planta aprovada.	03
Master	R\$ 30.000,00	a) Direito a veiculação de vídeo promocional (até 01 minuto) nos telões oficiais. b) Direito a distribuição de produto exclusivo no kit do atleta (entrega até 08 dias úteis antes, mediante recibo). c) Direito a instalação de até 02 <i>blimps</i> e 04 <i>wind banners</i> conforme planta aprovada. d) Chamadas oficiais durante cerimônias e premiações. e) Acesso ao <i>lounge</i> VIP ampliado. f) Logomarca em lonas de quadras ou campos. g) Citação em comunicações oficiais. h) Divulgação em mídias sociais. i) Estande promocional 5x5m em área nobre.	05

<i>Gold</i>	R\$ 20.000,00	a) Logomarca em telões, <i>backdrops</i> e materiais digitais oficiais. b) Direito a distribuição de brindes institucionais. c) Direito a instalação de até 04 <i>wind banners</i> em áreas comuns. d) Divulgação em mídias sociais oficiais.	08
<i>VIP</i>	R\$ 10.000,00	a) Logomarca em telões, redes sociais e <i>site</i> oficial. b) Inserção em vídeos institucionais curtos. c) Direito a distribuição de brindes.	08
<i>Standard</i>	R\$ 5.000,00	a) Espaço promocional 5x5m na arena. b) Espaço para experiência interativa (ex.: jogos, massagem, hidratação).	10

ANEXO II
DAS COTAS DE PATROCÍNIO PARA OS JOGOS DOS SERVIDORES – EDIÇÃO
2025

COTA	VALOR	CONTRAPARTIDAS	QUANTIDADE
Exclusive	R\$ 100.000,00	k) Exclusividade de segmento (sem concorrentes da mesma categoria). l) Logomarca em destaque máximo em todos os materiais, arenas e kits oficiais. m) Direito de nomeação parcial de arenas ou modalidades. n) Estande exclusivo em área nobre (10x10m), conforme planta aprovada. o) Acesso ao <i>lounge</i> VIP ampliado. p) Mínimo de 05 postagens dedicadas em redes sociais oficiais. q) Citação prioritária em todas as cerimônias e <i>press releases</i> . r) Certificado de Patrocinador Exclusivo + direito ao uso do selo oficial. s) Relatório pós-evento exclusivo com métricas, <i>clipping</i> e fotos. t) Direito a instalação de até 04 <i>blimps</i> e 08 <i>wind banners</i> conforme planta aprovada.	03
Master	R\$ 30.000,00	j) Direito a veiculação de vídeo promocional (até 01 minuto) nos telões oficiais. k) Direito a distribuição de produto exclusivo no kit do atleta (entrega até 08 dias úteis antes, mediante recibo). l) Direito a instalação de até 02 <i>blimps</i> e 04 <i>wind banners</i> conforme planta aprovada. m) Chamadas oficiais durante cerimônias e premiações. n) Acesso ao <i>lounge</i> VIP ampliado. o) Logomarca em lonas de quadras ou campos. p) Citação em comunicações oficiais. q) Divulgação em mídias sociais. r) Estande promocional 5x5m em área nobre.	05

<i>Gold</i>	R\$ 20.000,00	e) Logomarca em telões, <i>backdrops</i> e materiais digitais oficiais. f) Direito a distribuição de brindes institucionais. g) Direito a instalação de até 04 <i>wind banners</i> em áreas comuns. h) Divulgação em mídias sociais oficiais.	08
<i>VIP</i>	R\$ 10.000,00	d) Logomarca em telões, redes sociais e <i>site</i> oficial. e) Inserção em vídeos institucionais curtos. f) Direito a distribuição de brindes.	08
<i>Standard</i>	R\$ 5.000,00	c) Espaço promocional 5x5m na arena. d) Espaço para experiência interativa (ex.: jogos, massagem, hidratação).	10

ANEXO III

TERMO DE PATROCÍNIO

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ **UF:** _____ **CEP:** _____

Telefone: _____ **E-mail:** _____

1. RESPONSÁVEL LEGAL

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

2. COTA DE INTERESSE

Corrida dos Servidores 2025:

() *Exclusive* – R\$ 100.000,00

() *Master* – R\$ 30.000,00

() *Gold* – R\$ 20.000,00

() *VIP* – R\$ 10.000,00

() *Standard* – R\$ 5.000,00

Jogos dos Servidores 2025:

() *Exclusive* – R\$ 100.000,00

() *Master* – R\$ 30.000,00

() *Gold* – R\$ 20.000,00

() *VIP* – R\$ 10.000,00

() *Standard* – R\$ 5.000,00

3. EXCLUSIVO PARA CO-ORGANIZADOR

- Valor da quota: R\$ _____

Obs.: esse item se refere aos mencionados nas cláusulas 9.4 e 9.5 do edital de chamada pública de patrocínio.

4. FORMA DE PAGAMENTO

() Depósito em conta Banese:

Dados bancários:

Agência 043

Conta corrente

Conta nº 244005064

Obs.: O valor da cota deverá ser integralmente quitado até a data definida pela Comissão, respeitado o item 3.1.6 do edital.

4.1. Declaração de representação

O interessado reconhece que o(s) representante(s) legal(is) acima referido(s) possui(em) plenos poderes de representação, assumindo, para todos os fins legais, quaisquer responsabilidades decorrentes da assinatura deste Requerimento.

4.2. Declaração de ciência das contrapartidas

O interessado declara que está ciente da contrapartida, conforme previsão no Edital.

4.3. Declaração de opção por não utilização de contrapartida/publicidade (opcional)

O interessado declara a sua opção pela não utilização da contrapartida e publicidade, ficando o patrocínio restrito exclusivamente ao depósito do valor da cota na conta bancária indicada pelo patrocinado.

5. DOCUMENTOS ANEXOS

O interessado declara que os documentos a seguir listados encontram-se anexos a este formulário:

a) Certificado de registro empresarial, no caso de empresa individual, acompanhado de CPF e RG;

- b) Ato constitutivo (estatuto ou contrato social), acompanhado das alterações posteriores, devidamente arquivado;
- c) CPF e RG do(s) representante(s) legal(is), ou procuração válida;
- d) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J);
- e) Prova de regularidade com o FGTS – Certificado de Regularidade Fiscal – C.R.F;
- f) Prova de regularidade com as Fazendas (Federal, Estadual e Municipal);
- g) CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- h) Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial.

5. Declaração de conhecimento do Edital

O INTERESSADO DECLARA QUE CONHECE E CUMPRIRÁ, INTEGRALMENTE, O EDITAL.

Local e Data: _____

Assinatura do Representante Legal:_____